



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1247

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Poder Legislativo	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1247

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.577, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTOR e o empregado público **Márcio Rodrigues de Souza**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 021/2022, Dispensa nº 011/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo*

PORTARIA Nº 8.578, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTOR e o empregado público **Márcio Rodrigues de Souza**, lotado no cargo de

Escriturário, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 022/2022, Dispensa nº 012/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo*

PORTARIA Nº 8.579, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Renata Bassani Dias**, lotada no cargo de Diretora do Departamento Administrativo, para atuar como GESTOR e o empregado público **Danilo Souza Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 023/2022, Dispensa nº 013/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo*

PORTARIA Nº 8.580, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

*NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA PROCEDER A ANÁLISE DAS
AMOSTRAS APRESENTADAS NO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1247

Página 3 de 5

012/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE TÊNIS E UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR as senhoras **ALESSANDRA SILVA CAMARGO**, RG nº 26.845.318-4; **CLAUDIA CRISTINA GONÇALVES**, RG nº 35.165.689-3; **SILVANA PEDROZO**, RG nº 25.890.578-5; **MELISSA LIMA DA COSTA MARTINHO**, RG nº 32.366.039-3; e **LÉIA REGINA PEREIRA MORAES VENTURIAN**, RG nº 18.715.869, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão especial para proceder análise das amostras apresentadas no Processo de Licitação nº 012/2022 - Pregão Presencial nº 003/2022, que tem por objeto aquisição de tênis e uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.581 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO E DEMAIS TRANSAÇÕES BANCÁRIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DELEGAR, a partir desta data, a competência ao Diretor do Departamento de Finanças e Planejamento, senhor Marcos Alberto Braga, e o Tesoureiro, senhora Elaine Menin, ou entre um deste e o Prefeito Municipal, para, sempre em conjunto de dois, representar o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.652.353/0001-55, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, com poderes para: emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; abrir e encerrar contas de depósitos; utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar talonário de cheques; autorizar débitos em conta

relativo a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; emitir comprovantes, solicitar saldos e extratos de contas corrente, aplicações financeiras e operações de crédito; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; liberar arquivos de pagamentos, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação serviços.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Deptº Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 027/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS EM PVC, COLETOR PARA ESGOTO, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 14/03/2022 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 22 de fevereiro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 024/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO LOCALIZADO A RUA ALFREDO PACHECO, NÚMERO 750, DESTINADO A ABRIGAR AS NOVAS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS AO EDITAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1247

Página 4 de 5

ENCERRAMENTO: 11/03/2022 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA: 11/03/2022 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes propostas deverão ser protocolados até as 09:30 horas do dia 11/03/2022, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo abertos às 10:00 horas do mesmo dia, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575-Fundos.

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 22 de fevereiro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.576, de 21 de fevereiro de 2022, e a desistência do 6º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **23 de fevereiro a 04 de março de 2022**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, para a função de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia **07 de março de 2022**.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Classificação	Nome	R.G.
7º	EVERTON KIYOSUE NEVES LIMA	35.055.556-4

Guararapes, 22 de fevereiro de 2022

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guararapes torna público, que realizará **audiência pública eletrônica** para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais por parte do Poder Executivo Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2021, conforme preceitua o § 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em razão dos Decretos Municipais nº 3.740/2020 (que dispõe sobre medidas voltadas a redução do fluxo e aglomeração de pessoas nas dependências das repartições públicas) e 3.743/2020 (decretando Estado de Calamidade Pública), a participação popular será exercida através de questionamentos e/ou sugestões pelo preenchimento de formulário com os dados pessoais do interessado, no site da Câmara (camaraguararapes.sp.gov.br - em Contato Fale conosco), de 22 /02/2022 até às 17 h do dia 25/02/2022, visando a transparência público ato.

Guararapes, 22 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO PACE DE MEDEIROS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guararapes torna público, que realizará **audiência pública eletrônica** para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais por parte do Poder Executivo Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2021, conforme preceitua o § 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em razão dos Decretos Municipais nº 3.740/2020 (que dispõe sobre medidas voltadas a redução do fluxo e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1247

Página 5 de 5

aglomeração de pessoas nas dependências das repartições públicas) e 3.743/2020 (decretando Estado de Calamidade Pública), a participação popular será exercida através de questionamentos e/ou sugestões pelo preenchimento de formulário com os dados pessoais do interessado, no site da Câmara (camaraguararapes.sp.gov.br - em Contato Fale conosco), de 22 /02/2022 até às 17 h do dia 25/02/2022, visando a transparência público ato.

Guararapes, 22 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO PACE DE MEDEIROS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guararapes torna público, que realizará **audiência pública eletrônica** para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais por parte do Poder Executivo Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2021, conforme preceitua o § 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em razão dos Decretos Municipais nº 3.740/2020 (que dispõe sobre medidas voltadas a redução do fluxo e aglomeração de pessoas nas dependências das repartições públicas) e 3.743/2020 (decretando Estado de Calamidade Pública), a participação popular será exercida através de questionamentos e/ou sugestões pelo preenchimento de formulário com os dados pessoais do interessado, no site da Câmara (camaraguararapes.sp.gov.br - em Contato Fale conosco), de 22 /02/2022 até às 17 h do dia 25/02/2022, visando a transparência público ato.

Guararapes, 22 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO PACE DE MEDEIROS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

.....